*Licença Prévia concomitante com Licença de Instalação e de operação (LAC2): 1) Cedro Mineração Mariana Ltda., lavra a céu aberto - minério de ferro; unidade de tratamento de minerais - UTM, com tratamento a úmido; pilhas de rejeito/estéril - minério de ferro; estrada para transporte de minério/estéril externa aos limites de empreendimentos minerários; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação (minério de ferro), ANM/Nº 830.061/1985, Mariana/MG, Processo nº 188/2024, classe 6. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado. Processo SEI/Nº 2090.01.0002717/2024-38. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo (136,9303 ha). Intervenção, com ou sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP (32,790 ha): intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP (32,367 ha); intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa (0,423 ha).

05 1903801 - 1

O Diretor de Gestão Regional torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental. Informa que foi apresentado EIA/RIMA, e que os estudos ambientais se encontram à disposição dos interessados nos sites:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia e https://gerdaucld-my.sharepoint.com/:f:/g/personal/daiane_soares_gerdau_com_br/EgYFSmDO97ZBuVG2m4GQz5sBLA6C-fejfzy5LR57zpgAdA?e=hSZOkh

Comunica que o interessado na realização de Audiência Pública deverá formalizar o requerimento, conforme Deliberação Normativa Copam nº 225/2018, no site:

http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/consulta-audiencia, dentro do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data desta publicação.

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC1) - Licença Prévia Concomitante com a Licença de Instalação e Licença de Operação(LP+LI+LO): *Gerdau Açominas S.A / Sondagem Geológica para Pesquisa Mineral em Várzea do Meio e Várzea Sul - Atividades ou empreendimentos não listados ou não enquadrados em outros códigos, com supressão de vegetação primária ou secundária nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica, em estágios médio e/ou avançado de regeneração, sujeita a EIA/Rima nos termos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, exceto árvores isoladas - Itabirito/MG - PA/Nº 186/2024 - Classe 3. ***Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado PA/Nº 2090.01.0006306/2023-41. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo em 1,138 ha, Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em 0,010 e Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa em 0,214 ha.

(a) Vitor Reis Salum Tavares
Diretor de Gestão Regional.

05 1903947 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e *prazo de validade de 10 (dez) anos: 1) RHM Serviços de Transporte e Logística Ltda, Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, Patos de Minas/MG, PA nº. 17/2024, Classe 1; 2) Mendes & Gonçalves Ltda, Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Patos de Minas/MG, PA nº. 5/2024, Classe 2; 3) Romeu Pena Cardoso/Fazenda Confins e Ferragem. Lugar "Córrego do Ouro e Campestre", Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Abadia dos Dourados/MG, PA. 15/2024, Classe 2; 4) Valssuir Bonan Júnior/ Fazenda Campo Alegre, Lugares Denominados Tainha e Borazinho - Matriculas: 19 e 20, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Guarda-Mor/MG, PA nº. 16/2024, Classe 2; 5) Indústria de Rações Patense Ltda, Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados, Morada Nova de Minas/MG, PA nº. 39/2024, Classe 2; 6) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Jazida de Cascalho na Fazenda Pântano, próximo à Rodovia: LMG-730, Km 0,500, no LD, Trecho: Pântano - Final Perímetro Urbano Pântano, para atendimento as obras de manutenção e conservação da Rodovia: LMG-730 e LMG-747, no município de Coromandel/MG, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal,Coromandel/MG, PA nº. 35/2024, Classe 2; 7) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Jazida de Cascalho na Fazenda Santa Bárbara, próximo à Rodovia: MG-190, Km 33, LD, Trecho: Entr.º LMG-746 (p/ Monte Carmelo A) - Entr.º AMG-1815 (p/ Monte Carmelo B), para atendimento as obras de manutenção e conservação da Rodovia: LMG-746, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Monte Carmelo/MG, PA nº. 41/2024, Classe 2; 8) Farroupilha Agronegocios Administração de Bens Ltda, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Varjão de Minas/MG, PA nº. 48/2024, Classe 2; 9) Sinomar Francisco de Almeida/Fazendo Limoeiro do Bebedouro e Santo Antônio da Boa Vista, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Guarda-Mor/MG, PA nº. 42/2024, Classe 2; 10) Rodrigo Assunção Gontijo/Fazenda Gravatá - mat.: 28644, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Ibiá/MG, PA nº. 43/2024, Classe 2; 11) José Osvaldo Loures/Gleba de Terras na Fazenda Pederneiras - Matricula 2963, Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Pratinha/MG, PA nº. 131/2024, Classe 2; 12) Marcenaria São José de Ibiá Ltda, Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, Ibiá/MG, PA nº. 145/2024, Classe 2; 13) LC Máquinas e Equipamentos Eireli, Usinas de produção de concreto asfáltico, Ibiá/MG, PA nº. 134/2024, Classe 2.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba

05 1903747 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 01) Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Califórnia, Chumbo, São Lourenço, Santa Maria e Extrema – Matriculas: 457, 3.043, 3.044, 3.045, 3.046, 3.047, 3.048, 3.049, 7.810, 7.811, 7.812, 7.813, 7.814, 7.815, 7.816, 7.817, 7.820, 7.821, 7.822 e 102.916, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Varjão de Minas/MG, PA nº. 97/2024, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES; 2) Gislene Avelar Grampes/Fazenda Paraíso - Matrícula 5.546, Suinocultura; culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Patos de Minas/MG, PA nº. 2762/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

05 1903744 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social e número do processo administrativo do empreendimento abaixo identificado:

1) Renovação de Licença de Operação: Onde se lê: Egon Otto Rehn e Outros/Fazenda Panambi e Porteirinha/Morrinhos. CPF: 143.10*.***-**. PA/Nº 01892/2004/003/2014. Leia-se: ER Agropecuaria Ltda/Fazenda Panambi e Porteirinha/Morrinhos. CNPJ: 90.115.239/0001-08. PA/Nº 01919/2004/005/2024 - Validade: 25/05/2027. Buritis/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi alterada a Razão Social e número do processo administrativo do empreendimento abaixo identificado:

1) Licença Prévia, de Instalação e de Operação, concomitantes: Onde se lê: Egon Otto Rehn e Outros/Fazenda Panambi e Porteirinha/Morrinhos. CPF: 143.10*.***-**. PA/Nº 01892/2004/005/2018. Leia-se: ER Agropecuaria Ltda/Fazenda Panambi e Porteirinha/Morrinhos. CNPJ: 90.115.239/0001-08. PA/Nº 01919/2004/003/2024 - Validade: 25/05/2027. Buritis/MG.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Draga Areia Forte Ltda - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil - João Pinheiro/MG. Processo: 2722/2023.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Bordon Silvério e Silva Martins/Fazenda Jardim e Gado Bravo - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Unaí/MG - Processo 437/2023 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE ATÉ: 02/02/2030. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0042046/2022-22. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo, em caráter corretivo. (36,1252) ha. Válida até: 02/02/2030.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

1) Licença de Operação Corretiva (LAC 1): *Veredas Agro Ltda/Barragem Cana Verde - Fazendas Tapera e Palmeiras, Tapera, Ouro verde, São Bartolomeu - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - João Pinheiro/MG - Processo 1851/2023 - Classe 4. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE ATÉ: 25/05/2029. **Informa ainda que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental nº SEI: 1370.01.0023584/2023-10. Intervenção COM supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente - APP (19,2730) ha. Supressão de cobertura vegetação nativa, para uso alternativo do solo. (18,1970) ha. Válida até: 25/05/2029.

(a) Ricardo Barreto Silva
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Noroeste

05 1903818 - 1

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Alto Paranaíba torna público que foi REQUERIDA a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada: 1) Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda/Fazenda Califórnia, Chumbo, São Lourenço, Santa Maria e Extrema – matriculas 457, 3.043, 3.044, 3.045, 3.046, 3.047, 3.048, 3.049, 7.810, 7.811, 7.812, 7.813, 7.814, 7.815, 7.816, 7.817, 7.820, 7.821, 7.822 e 102.916, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Varjão de Minas/MG, PA nº. 97/2024, Classe 3.

(a) Ilídio Lopes Mundim Filho
Chefe da Unidade Regional de Regularização
Ambiental Alto Paranaíba.

05 1903798 - 1

Pauta da 163ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.

Data: 19 de fevereiro de 2024, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w

1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).
2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
3. Comunicado dos Conselheiros.
4. Comunicado da Secretaria Executiva.
5. Exame da Ata da 162ª RO de 30/11/2023.
6. Reorganização administrativa do Estado, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad) e da Fundação Estadual do Meio Ambiente (Feam). Apresentação: Semad.
7. Processo Administrativo para exame de recurso ao indeferimento de processo de regularização ambiental:

7.1 Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata/Aterro Sanitário Municipal - Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP; Aterro de resíduos da construção civil (classe "A"), exceto aterro para armazenamento/disposição de solo proveniente de obras de terraplanagem previsto em projeto aprovado da ocupação; Unidade de triagem de recicláveis e/ou de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos - Lagoa da Prata/MG - Licença de Operação Corretiva - PA/Nº 00334/1998/006/2019 - Processo Híbrido SEI/Nº 1370.01.0039250/2021-51 - Classe 3. Apresentação: URA ASF. RETORNO DE VISTAS pelo Conselheiro Heleno Maia Santos Marques do Nascimento representante do Instituto Heleno Maia da Biodiversidade (IHMBio).

8. Assuntos gerais.
9. Encerramento.

(a) Leonardo Monteiro Rodrigues
Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco

05 1903724 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

Presidente: Rodrigo Gonçalves Franco

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente no uso de suas atribuições, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 20, II, da Lei Delegada nº 175, de 26/01/2007, alterada pelo art. 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, ao servidor MATEUS ROMÃO OLIVEIRA, MASP 1.363.846-5 pela remuneração do cargo efetivo de GESTOR AMBIENTAL, Nível II, Grau A, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão do DAI-31 MA1100007, a partir de 05/02/2024.

05 1903594 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Jequitinhonha, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 73873/2023, Usuário: Florestas Ipiranga S/A, Curvelo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1400694/2024.*Processo n° 62699/2023, Usuário: Airton Rodrigues de Carvalho, Curvelo, Deferido, Portaria n° 1400695/2024.*Processo n° 68428/2023, Usuário: Agrícola Rochedo LTDA, Araçuaí, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1400696/2024.*Processo n° 64610/2023, Usuário: Anacélia Mendes Fernandes, Diamantina, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1400697/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 05 de Fevereiro de 2024.

05 1903639 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Central Metropolitana, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

*Processo n° 14993/2021, Usuário: Fassa do Brasil Indústria e Comércio Ltda, Matozinhos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300698/2024.*Processo n° 07926/2015, Usuário: Márcio José da Silva, Mateus Leme, Deferido, Portaria n° 1300699/2024.*Processo n° 50781/2023, Usuário: CPX Reciclagem e Comércio Ltda - EPP, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300700/2024.*Processo n° 07908/2018, Usuário: Ruralpar Ltda, Cachoeira da Prata, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300708/2024.*Processo n° 56324/2023, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300715/2024.*Processo n° 56307/2023, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300718/2024.*Processo n° 56336/2023, Usuário: Querença Empresa Rural Agricultura e Pecuária Ltda, Sete Lagoas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300720/2024.*Processo n° 13188/2014, Usuário: Hélio Filgueiras Mineração Ltda, Papagaios, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1300723/2024.

Arquivamentos:

Arquiva-se o processo nº. 20093 de 31/07/2017. Requerente: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA. CNPJ: 00.348.003/0029-11.Curso d'água: Surgência. Motivo: Considerando que o processo nº 20093/2017 solicita a retificação da portaria de outorga nº 01025/2015, no entanto, esta não foi renovada, resultando na perda do objeto em questão. Município: Sete Lagoas - MG.

Arquiva-se o processo nº. 61630 de 19/10/2023. Requerente: Alan Alves Pedroza. CPF: 037.51x.xxx-xx.Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Considerando o Comunicado Igam nº 03/2023 o qual estabelece que os processos formalizados relativos a imóveis residenciais unifamiliares que contem com atendimento integral por parte da concessionária de água devem ser arquivados. Município: Igarapé - MG.

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 1306122 publicada dia 11/07/2019. Onde se lê: Outorgado: Mauro Vaz de Melo. CPF: 003-18x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Mardânio Vaz de Melo.

CPF: 230.84x.xxx-xx. Município: Cachoeira da Prata – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2024.

05 1903923 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº n° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 02650/2024, Usuário: Jose P. Andrade, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900667/2024. *Processo n° 67324/2023, Usuário: Antônio J. Gundim, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900674/2024. *Processo n° 73522/2023, Usuário: Giovane Barroti, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900675/2024.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1902932/2021 de 14/04/2021. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Tony M. D. Oliveira. CPF: 098.***.***-70. Município: Coromandel Leia-se: Outorgado/Empreendimento: Nélio C. Pereira. CPF: 040.***.***-40. Município: Perdizes - MG.

Retifica-se a portaria 1901476/2018 de 15/12/2018. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Nilo C. Naves. CPF: 007.***.***-49. Município: Coromandel Leia-se: Outorgado/Empreendimento: LGS Agropecuária Ltda. CNPJ: 46.053.453/0001-87. Município: Coromandel- MG.

Retifica-se a portaria 1900793/2018 de 14/11/2018. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Nilo C. Naves. CPF: 007.***.***-49. Município: Coromandel Leia-se: Outorgado/Empreendimento: LGS Agropecuária Ltda. CNPJ: 46.053.453/0001-87. Município: Coromandel- MG.

Retifica-se a portaria 1900792/2018 de 14/11/2018. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Nilo C. Naves. CPF: 007.***.***-49. Município: Coromandel Leia-se: Outorgado/Empreendimento: LGS Agropecuária Ltda. CNPJ: 46.053.453/0001-87. Município: Coromandel- MG.

Retifica-se a portaria 1900789/2018 de 14/11/2018. Onde se lê: Outorgado/Empreendimento: Nilo C. Naves. CPF: 007.***.***-49. Município: Coromandel Leia-se: Outorgado/Empreendimento: LGS Agropecuária Ltda. CNPJ: 46.053.453/0001-87. Município: Coromandel- MG.

Retifica-se a portaria 1900920/2020 de 04/02/2020. Outorgado/Empreendimento: Álvaro J. Sanches. CPF: 058.*** ***-05. Onde se lê: Latitude: 18°16'15" S e Longitude: 46°31'16" O. Leia-se: Latitude: 18°16'16,31" S e Longitude: 46°31'17,67" O. Município: Presidente Olegário - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Uberlândia, 05 de Fevereiro de 2024.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº n° 44, de 26 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 10958/2023, Usuário: Agroturfa Mineração Agricola LTDA, Patrocínio, Deferido, Portaria n° 2100295/2024.

Retificação:

Retifica-se a portaria 2100349/2024 de 24/01/2024. Outorgado/Empreendimento: Gilberto G. Araujo. CPF: 499.***.***-53. Onde se lê: Município: Coromandel Leia-se: Município: Abadia dos Dourados- MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 05 de Fevereiro de 2024.

05 1903809 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Noroeste de Minas, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos

*Processo n° 64790/2023, Usuário: Mesapec Agropecuária LTDA, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700684/2024.*Processo n° 62510/2022, Usuário: Luis Fernando Faria, Andre Morato Faria, Angela Emilia Garcia Faria Legatti, Roberto Mauro Faria, Luciana Garcia De Faria Borges, Bruno Morato Faria, Clara Morato Faria Melo, Guarda-Mor, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700702/2024.*Processo n° 65727/2023, Usuário: Saulo Adjuto Lepesqueur, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700705/2024.*Processo n° 64362/2022, Usuário: Pedro Libério da Silva, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700706/2024.*Processo n° 38226/2023, Usuário: Carolina Lucas Vieira, Rosenda Lucas Vieira, Noeme Lucas Vieira, Celina Lucas Vieira, Izaac Lucas Vieira, Arlete Lucas Oliveira, Doroteia Lucas Vieira, Maria Lucas Vieira da Silva, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700711/2024.*Processo n° 69120/2023, Usuário: Jorge Barakat, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700714/2024.*Processo n° 66807/2023, Usuário: Inácio Carlos Urban , Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700721/2024.*Processo n° 69089/2023, Usuário: Jorge Barakat, João Pinheiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700722/2024.*Processo n° 72296/2023, Usuário: Cláudio Nasser de Carvalho, Brasilândia de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1700724/2024.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 05 de Fevereiro de 2024.

05 1903842 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas da URGA Zona da Mata, no uso da competência estabelecida no Artigo 9º do Decreto 47.866 de 19 de fevereiro de 2020, delegada pela Portaria Igam n° 44, de 25 de setembro de 2023, cientifica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos *Processo n° 02541/2024, Usuário: Eduardo Augusto Nogueira – ME, Rodeiro, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000707/2024.*Processo n° 00178/2024, Usuário: Keidy Aparecida da Silva Ferreira, Rio Novo, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000709/2024.*Processo n° 00078/2024, Usuário: D. F. Agropecuária Faria Lemos Tombos Ltda, Tombos, Deferido, Portaria n° 2000710/2024.*Processo n° 03886/2024, Usuário: Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000712/2024.*Processo n° 03719/2024, Usuário: JB Mineração e Comércio Ltda - ME, Porto Firme, Deferido, Portaria n° 2000713/2024.*Processo n° 69063/2023, Usuário: Joel de Oliveira – ME, Espera Feliz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000716/2024.*Processo n° 03857/2024, Usuário: M M Areias Ltda - ME, Rodeiro, Deferido, Portaria n° 2000717/2024.*Processo n° 00183/2024, Usuário: Abrigo Santa Helena de Juiz de Fora, Juiz de Fora, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2000719/2024. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Ubá, 05 de Fevereiro de 2024.

05 1903794 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 26 de setembro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Retifica-se a portaria nº 1302298, publicada dia 05/04/2022. Usuário: Cerâmica Centro Minas LTDA, CNPJ: 11.497.820/0001-57. Onde se lê: Latitude: 18°48'59,00"S e Longitude: 44°27'24,44"W. Leia-se: Latitude: 18°48'59,00"S e Longitude: 44°27'41,48"W. Município: Curvelo/MG.

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 04 de dezembro de 2023.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam n° 44, de 26 de setembro de 2023, cientifica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Arquiva-se o processo nº 49377 de 03/10/2022. Requerente: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – CNPJ: 17.281.106/0001-03 – Curso d'água: Ribeirão do Guinda – Motivo: conformidade com a Nota Técnica n°9/IGAM/GERUR/2023. Município: Diamantina/MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 25 de Janeiro de 2024.

05 1903632 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Central Metropolitana e Alto São Francisco, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igamn° 44, de 25 de setembro de 2023, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 01493 publicada dia 20/06/2009. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA/MG. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Vazão Autorizada (l/s): 40,0. Condicionante: 1. Monitoramento semanal de vazões à jusante do ponto de captação e envio do relatório semestral do IGAM. Instalação de equipamento de medição de vazão. Leia-se: Vazão Autorizada (l/s): 45,0. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. 3. Deverá monitorar as vazões captadas com objetivo de manter a vazão residual de 0,08708 m³/s (70% da Q7,10) a jusante da captação durante a validade da outorga. Na hipótese de comprometimento dessa vazão mínima residual, a COPASA/MG deverá diminuir a vazão de captação para que não haja prejuízo aos demais usuários da bacia. PRAZO: Durante a vigência dessa Portaria de Outorga. 4. Monitoramento diário das vazões captadas e de jusante, com envio semestral de um relatório contendo essas medições. PRAZO: Durante a vigência dessa Portaria de Outorga. Município: Congonhas – MG.

Cancelamento:

Cancela-se a pedido do Empreendedor a portaria nº 00646 publicada dia 12/04/2013. Outorgado: MRS Logística S.A. CNPJ: 01.417.222/0001-77. Curso d'água: Poço Tubular. Tamponado de acordo com a Nota Técnica DIC/DvRC nº 01/2006 do Igam. Município: Congonhas – MG.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo nº 71639 de 11/12/2023. Requerente: Carlos Afonso Moreira Soares. CPF: 002.***.***-**. Curso d'água: Ribeirão do Doido. Motivo: Conforme o artigo 54 - A da Portaria Igam nº 48, de 04 de outubro de 2019. Município: São Francisco de Paula – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.Belo Horizonte, 05 de Fevereiro de 2024.

05 1903578 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202402060102380113.